

LEI Nº 684/2024
De 20 de Maio de 2024

DENOMINA LOGRADOURO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º Fica denominada de Rua **VEREADOR JOSÉ GOMES “DEL”**, a atual Rua Leiturista Manoel Nunes, do início da Rua Horácio Souza Lima até o final da citada Rua, localizada no Bairro Rosa Elze, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Maio de 2024,
434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 087/2023
De 30 de Novembro de 2023